CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ: 77.930.386/0001-65
Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000
FONE/FAX:(044) 3665-1339
E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO - ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 12/02/2025
Às 15:36 hs sob nº 28/25
SECRETÁRIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Agente Legislativo

INDICAÇÃO Nº 012/2025

SENHOR PRESIDENTE:

A Vereadora ***Lea José de Andrade Cardoso,*** e demais edis *abaixo assinados,* no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que utilizando dos trabalhos das Secretarias responsáveis seja realizada a instalação de grama sintética no playground da praça da bíblia.

ESTE DOCUMENTO É DEFERIDO

JUSTIFICATIVA

A grama artificial não se desgasta facilmente, evitando manutenções constante, não causa alergias e não provoca coceira, ou incomoda a pele das crianças.

A substituição da areia pela grama sintética é para impedir que as crianças sejam contaminadas com bactérias parasitas presente na areia e que podem causar vários tipos de doenças de pele e respiratórias, sem contar que os tanques de areia em desuso se tornam depósito de fezes e urina de animais

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA - ICARAIMA PR.

Lea José de Andrade Cardoso
Vereadora